



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)
GIUSEPPE NESTOLA

Notifico Vossa Senhoria a comparecer nesta Unidade de Migração a fim de tomar ciência do **DEFERIMENTO** da Defesa (Recurso em 1ª Instância) referente ao **Auto de Infração nº 1333_00375_2018 - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, datado de 14/06/2018**, cuja Defesa foi protocolada nesta unidade sob o nº **08270.009871/2018-58**. Assim sendo, conforme decisão de Deferimento no Parecer em 1ª instância nesta DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, datado de 10/07/2018, fica desconsiderado o Auto de Infração, com a **INATIVAÇÃO** do registro de Alerta **MULTADO** no STI-MAR - Sistema de Alerta e Restrição desta Polícia Federal.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 10 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 10/07/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7370089** e o código CRC **84C0850E**.